

PORTARIA N.º 838, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.018.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL
DA PROFESSORA MUNICIPAL
CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento Senhora
Fernanda Angelo de Souza – portadora do Registro Geral n.º 47.325.673-3
SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação
Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de
Ensino, para a Faixa 3, Tabela III do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120 de
26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de
Novembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo